

DECRETO N.º 47.425 DE 21/11/2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 39.033/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 336,28m² (trezentos e trinta e seis metros e vinte oito centímetros quadrados), sendo o Lote 02, da Quadra 17, situado à Rua Celso Furtado, Cupido, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de Vinicius de Orecchio e Dayane de Souza da Silva Orecchio.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo do lote descrito no artigo anterior, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 24.826, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 02A com área de 168,18m² (cento e sessenta e oito metros e dezoito centímetros quadrados) e frente de 6,00m (seis metros) para a Rua Celso Furtado.

II – Lote 02B com área de 168,10m² (cento e sessenta e oito metros e dez metros quadrados) e frente de 6,00m (seis metros) para a Rua Celso Furtado.

Parágrafo único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 39033/2024.

Art. 3º Ficam autorizados Vinicius de Orecchio e Dayane de Souza da Silva Orecchio, a procederem com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600320030003100330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Vinicius de Orecchio e Dayane de Souza da Silva

Local: Vila Santi - Aracruz/ES

LOTE	QUADRA	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
		FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L DIREITO	L. ESQUERDO	
2A	17	6.00	7.41	25.01	25.03	Rua Celso Furtado	Lote 22	Lote 2B	Lote 1	168,10
2B		6.00	7.42	25.00	25.01	Rua Celso Furtado	Lote 22	Lote 3	Lote 2A	168,18
						Total dos Lotes				336,28

Resp. Técnico;

Assinado digitalmente por PEDRO LECCO
FILHO:27050530778
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, OU=26727963000185,
OU=presencial, OU=Certificado PF A1,
*CN=PEDRO LECCO FILHO:27050530778
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024.10.16 08:45:58-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**PEDRO
LECCO FILHO
27050530778**

Pedro Lecco Filho
CRT: 080227342-4

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS DE ORECCHIO
Data: 31/10/2024 12:24:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br DAYANE DE SOUZA DA SILVA ORECCHIO
Data: 17/11/2024 09:54:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

